

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 21/09/2024 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

### Concurso SIDA-S-24-38 - Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-24-38	Associação Abraço	DGS-S-24-38-1	+ Abraço Braga	72,22% - 2,17	€50 000,00
<p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.</p> <p>Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, pontuação para aprovação (72,22%).</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a eficiente gestão técnica e financeira dos seus projetos, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso, o perfil do Coordenador e da equipa técnica, a fundamentação da necessidade de intervir e o potencial para responder à maioria das necessidades identificadas, a adequada caracterização qualitativa e quantitativa da população alvo, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção aos objetivos, grupo-alvo e contexto a que se destinam, a adequação do plano de monitorização e avaliação, a adequação do plano orçamental e a relação custo-benefício.</p> <p>Porém, apresenta algumas lacunas, no que diz respeito:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- à omissão na candidatura de referência à abordagem das infeções por mpox e hepatite A, nos termos do Aviso de Abertura;</li><li>- à duplicação de objetivos específicos e à formulação de alguns indicadores de resultado;</li><li>- às parcerias e acordos de colaboração que, na sua maioria, não estão documentados, a saber: Câmara Municipal de Braga, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, ILGA, Médicos do Mundo, Rede ex-aequo, Tudo vai melhorar e a Universidade do Minho;</li></ul> <p>Recomenda-se à entidade que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- no que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias;</li><li>- os conteúdos constantes dos materiais informativos a produzir no âmbito desta candidatura, sejam previamente submetidos à validação da DGS.</li></ul>					

## EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 12 de novembro de 2024

## A Comissão de Seleção

### Presidente



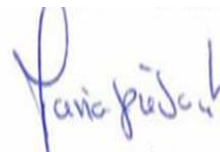
Joana Bettencourt

### Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

### Membro Efetivo



Maria José Santos